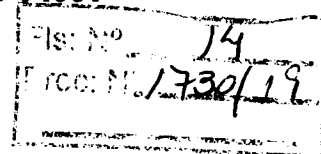


# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

083/2019

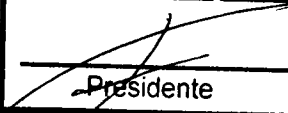


Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº63/2019, de autoria do Prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre: “A criação do Conselho Municipal de Turismo de Barueri – COMTUR”, deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de setembro de 2019

  
**ANTÔNIO FURLAN FILHO**  
Presidente

  
**FRANCISCO DOS REIS VILELA**  
Vice-Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>17/09/2019</u>
 Presidente

**REINALDO APARECIDO CAMPOS**  
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

16-SET-2019 10:23 002983 1/2

